

pel de ebaunã Estado de Paulo, um ofício de Brasília datado de 05 de julho de 1979, do Sr. Deputado Flavio Barilis, remetendo, um folheto normas do cerimonial público e ordem geral de Precedência, não existindo matéria a discutir. O Sr. presidente deu por encerrada a sessão que depois de lida e achada conforme vai legalmente assinada. Eu, Everton Rodrigues dos Santos, escrevi e li.

Everton Rodrigues dos Santos
 Prefeito Municipal de Guadalupe
 Prefeירו Ferrnando Lima

Ata da Sessão Extraordinária da 9ª legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe Estado do Piauí.

Ata

Nos 29 dias do mês de Agosto de 1979, nesta cidade, de Guadalupe, Estado do Piauí, no edifício da Prefeitura, sala denominada Arthur Passos, bloc 03 ai, as dezesseis e trinta horas. O Sr. Presidente, na forma da convocação anterior, declarou em nome de Deus a certos os trabalhos.

Espediente

Consteu de um processo de prestação de contas do Prefeito Municipal de Guadalupe, Júlio Cesar de Carvalho Lima, do exercício de 1977, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com o ofício nº 2.7.C. nº 15/79, de 06.06.79. Processo nº 6.C. nº 16.250/78. Julgado em Sessão Ordinária do dia 07.02.79, e en-

